



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	976778/2018 (Proc. CEE 032/2018)		
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” / CEFOR		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização - Psicologia em Saúde Cardiovascular - Instituto Dante Pazzanese e nova turma para 2020		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 15/2020	CES “D”	Aprovado em 18/12/2019 Comunicado ao Pleno em 22/01/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” / CEFOR encaminha a este Conselho, por meio do Ofício CEFOR/SUS/SP nº 37/2018, protocolado em 17/06/19, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização – Psicologia em Saúde Cardiovascular - Unidade Instituto Dante Pazzanese e comunica nova turma para o ano de 2020 – fls. 93.

Em 27/09/19, foi baixada diligência por meio do Ofício AT nº 168/2019, devido à titulação de docente do Curso. A Instituição protocolou resposta em 21/10/19, por meio do Ofício CEFOR/SUS/SP 59/2019, informando que a atualização da titulação da docente na Plataforma *Lattes* foi realizada – fls. 101.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O CEFOR foi credenciado por meio do Parecer CEE nº 382/2017 e Portaria CEE/GP nº 403/17, publicada em 29/08/17, pelo prazo de cinco anos.

O Curso de Especialização – Psicologia em Saúde Cardiovascular – Unidade Instituto Dante Pazzanese, localizado à Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 – Vila Mariana, São Paulo, foi aprovado pelo Parecer CEE nº 391/2018.

A Instituição informa que foram realizadas as seguintes alterações:

1) Alterações de carga horária:

Componente Curricular	Carga horária 2019	Proposta para 2020	Justificativa
Ética	16h	24h	Reestruturação da carga horária.
Metodologia de Pesquisa	192h	32h	Redirecionamento da carga horária de 160h para o Módulo III – Núcleo Prático Profissional do componente: <i>TCC – Preparo do trabalho de conclusão de curso</i> .

2) Reorganização de componente curricular:

Foi realizada a disjunção do *TCC – Preparo do trabalho de conclusão de curso*, com 160 horas, do componente de *Metodologia de Pesquisa* e sua estruturação no Módulo III – Núcleo Prático Profissional.

3) Alteração de docente responsável:

Componente curricular	Atual	Substituição
Políticas Públicas de Saúde I e II	Prof. ^a Maria Barbosa da Silva Doutorado em Serviço Social pela PUC/SP	Prof. ^a Nadja Maria Codá dos Santos Doutorado em Serviço Social pela PUC/SP
Metodologia de Pesquisa	Prof. Sérgio Henrique Simonetti Doutorado em Ciências pela USP	Prof. ^a Lenita Gonçalves de Borba Mestrado em Nutrição pela UNIFESP
Ética	Prof. ^a Célia Hiromi Shiotsu Mestrado em Administração em	Prof. ^a Cristiane Castro Faccini Especialização em Biologia – Doença

	Serviços pela USP	de Chagas pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia
Inovação Tecnológica	Prof. ^a Rika Miyahara Kobayashi Doutorado em Administração em Serviços pela USP	Prof. ^a Nadja Maria Codá dos Santos Doutorado em Serviço Social pela PUC/SP
Prática Profissional	Prof. ^a Ana Augusta Maria Doutorado em Psicologia Clínica pela USP Prof. ^a Éline Batistella Mestrado em Psicologia pela PUC/SP Prof. ^a Milena David Narchi Especialização em Psicanálise pelo Instituto Sedes Sapientiae Prof. ^a Maria Gabriela Costa e Silva Pinto Especialização em Saúde Mental pela USP	Prof. ^a Éline Batistella Mestrado em Psicologia pela PUC/SP

Tendo em vista que em algumas das substituições realizadas pela IES a titulação do docente indicado é menor do que a do professor anteriormente elencado, é necessária a aprovação dessa alteração por este Relator.

Com as alterações, a matriz curricular ficará estruturada conforme segue:

Módulo	Componente curricular	C/h teórica	C/h prática	Total
Módulo I – Núcleo Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II	32	-	32
	Metodologia de Pesquisa	32	-	32
	Ética	24	-	24
	Inovação Tecnológica	16	-	16
Módulo II – Núcleo Específico Teórico	Eventos Específicos em Cardiologia	104	-	104
	Psicologia Aplicada à Cardiologia	36	-	36
	Avaliação Psicológica e Psicoterapêutica no Transplante Cardíaco	60	-	60
	A Avaliação Psicológica e os Métodos de Intervenção Terapêuticas	48	-	48
	Psicossomática no Hospital	48	-	48
	Pesquisa em Psicologia Hospitalar com Ênfase em Cardiologia	24	-	24
	Prevenção em Psicologia Aplicada à Cardiologia	24	-	24
	Assistência Multidisciplinar nos Cuidados Paliativos	24	-	24
	Assistência Psicológica na Pediatria	48	-	48
	Prática Profissional	-	1.000	1.000
Módulo III – Núcleo Específico Prático	TCC	-	160	160
	Total			1.720

A carga horária total do Curso permanece em 1.720 horas atendendo à Del. CEE nº 147/2016. A nova turma do Curso terá início em março de 2020, com término previsto para fevereiro de 2021, conforme cronograma de fls. 96.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações da carga horária de disciplinas, a reorganização do componente curricular e dos docentes do Projeto do Curso de Especialização – Psicologia em Saúde Cardiovascular, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – Unidade Instituto Dante Pazzanese e toma-se conhecimento da nova turma para 2020.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de janeiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente